ATA N.º 2

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Tecnologias de Informação e Comunicação – Núcleo de Suporte ao Utilizador, aberto pelo Aviso n.º 9718/2023, Diário da República n.º 96/2023, Série II, de 2023-05-18.

O júri foi constituído por Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva, Vice-Presidente para as Tecnologias de Informação e Comunicação e Presidente do Júri, por Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais e primeiro vogal, e por Ana Bela Teixeira Pereira, Coordenadora do Núcleo de Suporte ao Utilizador e segunda vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 41 (quarenta e um) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 16 (dezasseis) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 25 (vinte e cinco), pelos motivos a seguir indicados:

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais**. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais**. Candidato excluído, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter licenciatura conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do nº1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Assinado por: **FERNANDO HENRIQUE CORTE-REAL MIRA DA SILVA**
Num. de Identificação: 05032730
Data: 2023.06.22 07:48:42 +0200

Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva
Presidente

Assinado por: **JORGE DANIEL SEQUEIRA MATIAS**
Num. de Identificação: 10770858
Data: 2023.06.20 19:35:30 +0100

Jorge Daniel Sequeira Matias
Vogal

Assinado por: **Ana Bela Teixeira Pereira**
Num. de Identificação: 12154486
Data: 2023.06.21 08:55:12 +0100

Ana Bela Teixeira Pereira
Vogal

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Tecnologias de Informação e Comunicação – Núcleo de Suporte ao Utilizador, aberto pelo Aviso n.º 9718/2023, Diário da República n.º 96/2023, Série II, de 2023-05-18.

1. Candidatos admitidos

Carina Sofia Carvalho Fernandes
Fernando António Felizes Simões dos Santos
Flávia Brandão Bomfim
Gabriel António Gomes Buga
Luís Filipe Quintão Reis Pereira de Lima
Marcelo Ricardo Fernandes Roschel
Marco Adriano Lages Gomes
Mariana Figueiredo Paiva
Paula Cristina Correia Mateus
Renato Miguel Gonçalves Tavares Correia da Silva
Rúben Miguel Branco Falcão
Sara Santos Marques
Serafim de Bastos Tavares
Simona Ivaylova Filipova
Simone Isabel Paulino Noronha
Teresa Pereira da Silva Garcia

2. Candidatos excluídos

Flávia Regina Célia Lima da Silva – a) – b)
Andreia Isabel Rodrigues Santos – a)
Rita Miriam Figueira Ramos Carvalho Miranda – a)
Susana Vieira Estevêns Colaço – a) – b)
Nuno Miguel Fernandes Ramalho – a)
Ana Isabel Ferreira Moura Constantino – a)
Ricardo Daniel Sousa Lucas – a) – b)
Paula Rodrigues – a) – b)
Susana Machado Portela de Carvalho – a)
Olavo Miguel Tavares Gomes Prata – b)
Francisco Fialho Valverde Sezinando – a) – b)
Nuno Filipe Matos Moreira – a)
João Filipe Duarte Carvalho – a)
Joana Jourdan Augusto Canha Barreto – a)
Catarina Rebeca Barroso Moniz – a) – b)
Inês dos Santos Loulé – a) – b)
Jorge Miguel Torres Gonçalves – a)
Miguel Pedro Candeias Curado – a)
Sónia Rafaela Esteves Neves – a)
Diogo Sousa Neves – a)

Sara Inês Guerreiro dos Santos – a)
Sílvia Vieira Lourenço – a) – b)
Rafael Alexandre Carvalho Ferreira – a)
João Luís Pires Fontes – a)
Marta Ferreira Vieira – a) – b)

Fundamentos de exclusão

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais**. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais**. Candidato excluído, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter licenciatura conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.